



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

CNPJ: 20.856.995/0001-02 – IE: Isenta
Rua: Minas Gerais, 828 – Centro - ANDIRÁ - PR - CEP 86380-000
Fone: (43) 3538-1710 - E-mail: samae.andira@gmail.com

ERRATA

PORTARIA N.º 83 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A Portaria n° 83 de 16 de outubro de 2017, publicada na edição n° 1361, de 18 de outubro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a Portaria N° 80 publicada na edição n° 1345, do dia 25/09/2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, onde nomeava o Sr. Reinaldo Bruniera, para exercer o cargo de Advogado a partir do dia 25 de setembro de 2017;

Leia-se:

CONSIDERANDO a Portaria N° 80 publicada na edição n° 1345, do dia 25/09/2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, onde nomeava o Sr. Reinaldo de Oliveira Bruniera, para exercer o cargo de Advogado a partir do dia 25 de setembro de 2017;

Onde se lê:

Art. 1º. Revogar a Nomeação do Sr. Reinaldo Bruniera, para o exercício do cargo de Advogado, nomeado através da Portaria N° 80, do dia 22/09/2017.

Leia-se:

Art. 1º. Revogar a Nomeação do Sr. Reinaldo de Oliveira Bruniera, para o exercício do cargo de Advogado, nomeado através da Portaria N° 80, do dia 22/09/2017.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá -PR, em 18 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN

Diretor – Presidente do - SAMAE